ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 946-A,de 23 de maio de 1986

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 3.330.000,00 (Três milhões, Trezentos e trinta mil cruzados), conforme demonostrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o excesso de arrecadação verificado nos meses de janeiro a abril de 1986, e, anulação de Dotações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 23 de maio de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. Finanças

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS EM JULHO DE 1986.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
CÂMARA MUNICIPAL				
3100 - Despesas de Custeio	504.110,00	395.036,00	109.074,00	450.000,00
4100 - Investimentos	80.000,00	79.788,25	211,75	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
4120 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	18.622,00	6.378,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
4120 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	19.850,00	10.150,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3120 - Material de Consumo	20.000,00	14.922,00	5.078,00	10.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	4.869,70	130,30	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00	39.964,38	35,62	40.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	2.650,00	6.350,00	10.000,00
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU				
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	7.400,00	7.373,97	26,03	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00	20.247,82	9.752,18	30.000,00
4110 - Obras e Instalações	10.000,00	8.869,52	1.130,48	500.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	4.300,00	5.700,00	-
ENSINO DE SEGUNDO GRAU				
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	268,20	731,80	10.000,00

Continua

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA			DOTAÇÃO ORÇADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais			100.000,00	89.808,00	10.192,00	100.000,00
4110 - Obras e Instalações			800.000,00	240.380,43	559.619,57	2.000.000,00
TOTAL						3.330.000,00
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS						
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO:						
Arrecadação de Janeiro a Abril/86		Cz$ 6.042.356,64				
Despesas Empenhadas		Cz$ 4.021.453,45				
SUPERAVIT FINANCEIRO		Cz$ 1.420.903,19				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:						
2.2- SEMAD						
3113 - Obrigações Patronais	500.000,00					
2.3 -SEMFIN						
3192-Desp. de Exerc.Anterior	14.000,00					
2.3- SEMEC						
3111-Pessoal Civil	300.000,00					
ENSINO DE 1º GRAU						
3111 - Pessoal Civil	978.100,00					
2.6- SEMOSU						
3192-Desp. de Exerc.Anterior	117.000,00	Cz$ 1.909.100,00				
TOTAL DOS RECURSOS		3.330.003,19				